



CORRIDA JUNGLE GIRL



REGULAMENTO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1: O evento esportivo JUNGLE GIRL é uma corrida rústica Off Road pedestre de responsabilidade, organização e execução do CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE MANAUS e será realizada dia 12 de março de 2017 (Domingo), com a largada as 08:00 .

Artigo 2: A corrida será executado nos ramais da Rua do Riacho Ecológico, vicinal da Avenida da Floresta, com acesso pela Avenida do Turismo, bairro Tarumã, em Manaus.

Parágrafo Único: A Coordenação poderá ate a data de execução do evento, alternar seu local de realização, considerando imponderáveis que venha a ocorrer, e divulgando na pagina oficial do evento tal mudança !

Artigo 3: Os objetivos a serem alcançados pela Corrida Jungle Girl são:

- Comemorar o Dia Internacional da mulher,
- Estimular a prática do exercício físico;
- Desenvolver o Esporte no meio ambiente;



2. PROVA

Artigo 4: A corrida JUNGLE GIRL é uma modalidade de corrida OFF ROAD caracterizada por piso natural e com bastante variação durante todo o seu ambiente e será composta por 2 percursos diferentes: 5km e 10km com largada e chegada na Rua do Riacho Ecológico.

Parágrafo Único: A corrida JUNGLE GIRL não é uma corrida de rua e é contra indicada a pessoas portadoras de dificuldades de locomoção !



CORRIDA JUNGLE GIRL



Artigo 5: A corrida tem como bandeira a vertente ambiental, em consequência, a coordenação não OFERTARÁ COPOS DESCARTAVEIS no ambiente da hidratação ! TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO LEVAR E FAZER USO DOS SQUEEZES BRINDES DO EVENTO.

Artigo 6: A largada se dará as 08:00 sob qualquer condição meteorológica.

Parágrafo 1º – Vencerá a corrida dentro de sua categoria, a atleta ou dupla que completar o percurso com menor tempo.

Parágrafo 2º – A prova terá a duração máxima de 3 (três) hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado,

Os participantes terão a disposição:

01 posto de hidratação durante o percurso de 5 km e frutas na chegada.

02 postos de hidratação durante o percurso de 10 km e frutas na chegada

3. INSCRIÇÃO

Artigo 7: As Inscrições serão realizadas ate 23:00 do dia 06 de março de 2017 no portal www.assessor.com.br ou via Transferência Bancaria e remessa do comprovante para o email kleist.mendonca@gmail.com

Artigo 8: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Parágrafo 1º – Cortesia de 5 (cinco) vagas, atendendo a Lei Municipal sobre Corridas de Rua, para os primeiros doadores de sangue, que comprovarem 3 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses.

Inciso I – Tais inscrições somente serão feitas presencialmente pelo interessado direto com a coordenação da prova – Contato (92) 98177 0372 – Prof Kleist Mendonça

4. CATEGORIAS

Artigo 9: A corrida JUNGLE GIRL terá as seguintes categorias

- 5 Km FEMININO
- 10 Km FEMININO



CORRIDA JUNGLE GIRL



- 10 Km DUPLAS MISTAS

5. PREMIAÇÃO

Artigo 10: Serão distribuídos os seguintes prêmios, conforme quadro abaixo:

Parágrafo único : Não haverá premiação em dinheiro !

Categorias	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
5 Km FEM	Troféus e Medalhas de Pódio !		
10 Km FEM			
10Km DUPLAS MISTAS			

6. PARTICIPANTES

Artigo 10: A inscrição e participação nas categorias 5 km F e 10 km F é exclusiva para as mulheres ! É vedada a participação de homens

Na categoria DUPLAS MISTAS (10 km) é permitida a inscrição do sexo Masculino !

Inscrições de menores desde que autorizados e acompanhados por seus responsáveis.

Artigo 11: A inscrição na corrida JUNGLE GIRL é PESSOAL E INTRANSFERIVEL, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, o participante que ceder, emprestar, clonar seu número de peito para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova

Artigo 12: Uma vez inscrito, o Atleta deverá atentar para as normas de execução da corrida. Cada atleta receberá um número de peito personalizado de acordo com sua categoria. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Nenhum atleta ADENTRARÁ ao ambiente de LARGADA ou entrará no funil de chegada e controle SEM O NUMERO DE PEITO EXPOSTO NA FRENTE, e em consequência, será desclassificado ou constará como desistente.

Artigo 13: Serão desclassificados os participantes que:

- Deixarem de cumprir o balizamento no dia da prova, mediante infração julgada e comprovada.



CORRIDA JUNGLE GIRL



- Penetrar no funil de transição, sem os números de peito afixados
- Correr com o numero e inscrição de terceiros.

Artigo 14: O Atleta regularmente inscrito que sofrer, durante a prática da corrida, alguma intercorrência e necessitar de apoio médico especializado, será providenciado a remoção em ambulância médica.

Parágrafo 1º - A continuidade do atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade deste participante. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Parágrafo 2º: O Atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Parágrafo 3º: Sugere-se rigorosa avaliação médica prévia e/ou atestado de medico de boa saúde a todos os praticantes de corridas de rua.

Artigo 15: O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado, gozando de boa saúde e ter assinado o termo de responsabilidade da prova.

Artigo 16: Será disponibilizado , facultado ou autorizado aos participantes inscritos:

- **BARRACA DE EQUIPES:**
Entre 12:00h e 17:00h da sábado (11/03), as equipes que desejarem instalar suas barracas , poderão fazê-lo sem pedido ou autorização previa, em local já destinado a elas.
- **BANHEIROS QUÍMICOS** – Serão disponibilizados Banheiros químicos Masculinos e Femininos para os participantes.

7. KIT DO PARTICIPANTE

Artigo 17: O Kit do Atleta será composto por 01 Camisa customizada, 01 Número de Peito, 01 Chip descartável e 01 Medalha pós-evento e SQUEEZE DE HIDRATAÇÃO!



CORRIDA JUNGLE GIRL



Artigo 18: Os participantes retirarão seus kits no SÁBADO (11/ 03) das 09:00 as 20:00. Até o presente momento, fica agendado a Área da arquibancada da Piscina da VILA OLIMPICA DE MANAUS, podendo mudar de local ate a data , quando então haverá nova notificação !

Artigo 19: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o evento.

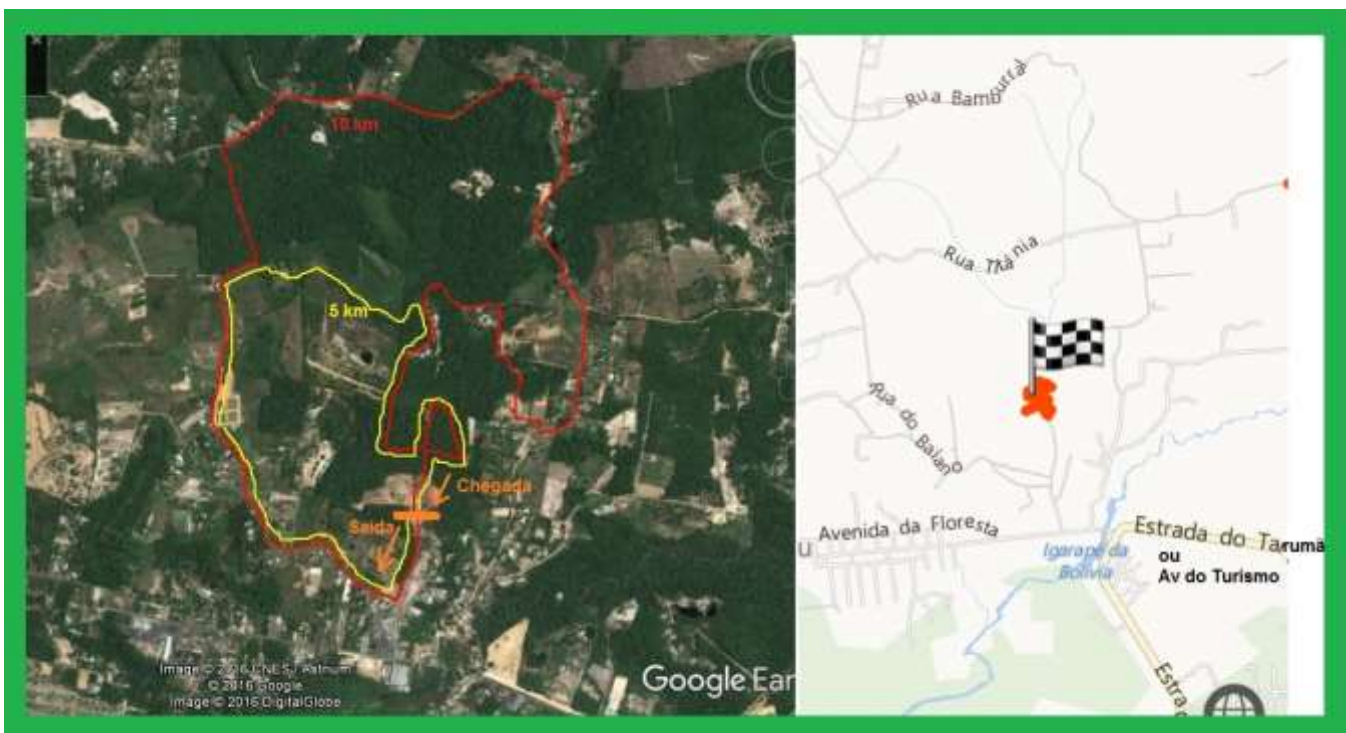
Artigo 20: O kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação de pagamento impresso e RG do atleta.

Artigo 21: A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante APRESENTAÇÃO do documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único - Demais informações e/ou alterações serão disponibilizadas nos instrumentos de informação e Site do Evento.

8. PERCURSO

Artigo 22: A corrida será executada nos ramais da Rua do Riacho Ecológico, vicinal da Avenida da Floresta, com acesso pela Avenida do Turismo, bairro Tarumã, em Manaus.





CORRIDA JUNGLE GIRL



9. RESULTADOS E COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 23: Os resultados serão divulgados no local, durante a premiação e após isso, publicado no site da neocompetição.com.br.

Parágrafo único: As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelo Coordenador da Prova, de forma soberana, depois de ouvido a empresa Neocompetição, não cabendo recursos a estas decisões.

Artigo 24: Comissão de Organização

Coordenador da Prova - Presidente do CLOMAN

Diretor de Arbitragem – Diretor da Neo Competição

Email contato – kleist.mendonca@gmail.com